

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2845

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6177, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6124, de 14 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2810 A, de 14 de abril de 2026 e do Edital de Chamamento nº 121/2026, de 14 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2810 A, de 14 de abril de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 31ª posição na ampla concorrência e 6ª posição na cota (negro), no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº 6177/2026)
WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	0051363	3º (COTA – negro)	6124/2026	Autodeclarado étnico (negro)	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2026-33L8R – E-Docs, para a 31ª colocação na ampla concorrência e 6ª posição na cota (negro) – final da lista classificatória, conforme Edital nº 126/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6178, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

CARGO: AGENTE FISCAL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
AMÉLIA MARIA CAVALCANTI SILVA FARIAS	0052282	17º	127/2026	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA II

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
REGINALDO MACHADO BENINCÁ	0053252	7º	127/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
GEMIMA CABRAL DA SILVA	0052418	43º	127/2026	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELEN REGINA MENDES VIEIRA BRITE	0053469	12º	127/2026	Ampla Concorrência
LINDAURA DE PÁDUA CAETANO	0053453	13º	127/2026	Ampla Concorrência
MARIA MONICA RAVERA	0051287	14º	127/2026	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
GISELIA ONHAS DE MATTOS	0051950	64º	127/2026	Ampla Concorrência
JÉSSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS	0053353	65º (Já convocada anteriormente em 13º lugar – COTA – negro)	127/2026	Ampla Concorrência
NAGILA MARIA DE ASSIS	0052856	66º	127/2026	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 124/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ZILMA MARIA DOS SANTOS SERPA.**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Zilma Maria dos Santos Serpa** – Cargo: Servente, matrícula nº 000114, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ADEMILSON LINHARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Ademilson Linhares** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001045, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/05/2026 a 25/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ELIZABETH MARIA GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Elizabeth Maria Grillo** – Cargo: Servente, matrícula nº 000303, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/06/2026 a 03/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/06/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LIANA LÍVIA LOPES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Liana Lívia Lopes dos Santos** – Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 010550, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 011/2026 e prorrogada pelas Portarias nº 047/2026 e 069/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **11/06/2026 a 03/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **11/06/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL Nº 126/2026****RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Colendo Supremo Tribunal Federal possui o entendimento de que é possível o remanejamento de aprovado em concurso público para o final da lista (ARE 871545 AgR);

Considerando o pedido de reclassificação nos autos do Processo Administrativo nº 2026-33L8R – E-Docs de 08 de junho de 2026, relativo ao candidato Wilson Ferreira Gomes Junior, classificado na 3ª posição (COTA - negro), para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos.

Torna público a reclassificação/reposicionamento para o fim da lista classificatória do Concurso Público nº 001/2023, conforme a seguir:

Cotista - Negros					
CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	1ª CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO
WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	0051363	3º (COTA – negro)	121/2026	6124/2026	6º - (COTA – negro)

Ampla concorrência					
CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	1ª CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO
WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR	0051363	3º (COTA – negro)	121/2026	6124/2026	31º - Ampla concorrência

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****EDITAL Nº 127/2026****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS, CONFORME DECRETO Nº 6178/2026**

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto nº 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 6178 de 09 de junho de 2026, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AGENTE FISCAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
AMÉLIA MARIA CAVALCANTI SILVA FARIAS	0052282	17º	6178/2026	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA II				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
REGINALDO MACHADO BENINCÁ	0053252	7º	6178/2026	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
GEMIMA CABRAL DA SILVA	0052418	43º	6178/2026	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
ELEN REGINA MENDES VIEIRA BRITE	0053469	12º	6178/2026	Ampla Concorrência
LINDAURA DE PÁDUA CAETANO	0053453	13º	6178/2026	Ampla Concorrência
MARIA MONICA RAVERA	0051287	14º	6178/2026	Ampla Concorrência

CARGO: SERVENTE				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
GISELIA ONHAS DE MATTOS	0051950	64º	6178/2026	Ampla Concorrência
JÉSSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS	0053353	65º (Já convocada anteriormente em 13º lugar – COTA – negro)	6178/2026	Ampla Concorrência
NAGILA MARIA DE ASSIS	0052856	66º	6178/2026	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- 1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 6178 de 09 de junho de 2026, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **23 de junho de 2026**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, a Ficha Cadastral “dd”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads> devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- 2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.
- 2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;

- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 6178, de 09 de junho de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026

ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0030

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.193.814/0001-06**, para prestação de serviço de show artístico com "Os Maxuíba" para compor a programação do Caipirão nas Montanhas de Vargem Alta-ES, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-K15SV.

Vargem Alta, 09 de junho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026

ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0031

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso II, na contratação da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.613.595/0001-75**, para prestação de serviço de show artístico com a banda Maça do Amor para compor a programação do Caipirão nas Montanhas de Vargem Alta, sendo o valor global da presente contratação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-0XPF3.

Vargem Alta, 09 de junho de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 26/06/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para gestão pública, bem como serviços de migração, implantação, capacitação, objetivando tornar mais ágil e eficiente o serviço público. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 26 de junho de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/06/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0023

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2026

DECLARA A NULIDADE DA PORTARIA Nº 023/2026, QUE INSTAUROU A SINDICÂNCIA Nº 005/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da Portaria nº 023/2026, de 30 de abril de 2026, que instaurou a Sindicância nº 005/2026, em cumprimento à decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal nos autos do processo E-Docs nº 2026-****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de junho de 2026.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 016/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

PROCEDE A PROMOÇÃO DO PROFISSIONAL EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento do servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES
Decreto Nº 5520/2025

PORTARIA/SEME Nº 016/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

ENQUADRAMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
R. A. M. S.	000180	PMFD IV	04/02/2003	12	01/02/2026

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES
Decreto Nº 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2026, que instituiu e nomeou a Comissão para Avaliação da Qualificação de Entidade como Organização Social no município de Vargem Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroativa a data de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2026.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com